



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 AO PROJETO DE LEI Nº 067/2025

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Fica criada a seguinte ação:

– Repasse de verba destinada ao Departamento de Serviços Urbanos, **para aquisição de lixeiras e placas de conscientização, incluindo, lixeiras reforçadas e placas educativas. Exemplos - “Proibido Jogar Lixo”, “Mantenha a praça limpa”, “descarte correto”, a serem instaladas na praça “21 de Março”, na praça “Calixto Bergamin”, na praça “Júlio César Alves de Oliveira”, localizadas no bairro Jardim Planalto.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 1º de dezembro de 2025.

JHON BRAGA
Vereador